

PORTARIA Nº 01/2023/ FFDF- PRES

Brasília, 15 de fevereiro de 2023

Ref.:

EXPEDIENTE FFDF- CARNAVAL

Prezados,

Para conhecimento e providências, informamos que, em razão do ponto facultativo do Carnaval 2023, a FFDF **não terá expediente nos dias 20/02 e 21/02/2023, voltando a funcionar a partir das 13 horas da quarta-feira (22/02/2023).**

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,



Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FFDF